



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 244/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 1439.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Rosilene Bastos da Silva - CPF: 901.XXX.XXX-34 e Matrícula 0325**, férias, referente ao exercício 2020/2021, com gozo de férias no período de 02.05.2023 a 01.06.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de maio de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230621142035.pdf>
assinado por: idUser: 185